



PORTARIA Nº 120/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, e, em harmonia ao estabelecido pela Lei Municipal nº 511/2018, no que couber:

*CONSIDERANDO que a **Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;***

Considerando a necessidade de atualização da composição dos seus membros, indicados pelas representações institucionais governamentais, não governamentais e organizacionais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os novos membros que comporão o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARAÚNA/PB**, com suas respectivas representações do **Poder Público, não governamentais** e da **sociedade civil organizada**:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

➤ **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Maria Gabriela da Silva Pires

Suplente: Emerson Edjales dos Santos

➤ **Representantes da Secretaria Municipal de Administração:**

Titular: Isaac Ferreira de Lima

Suplente: Anselmo Pereira de Souza

➤ **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Vinicius Sidney Araújo da Silva

Suplente: Elissane Oliveira Dantas

➤ **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Janiele Galdino do Nascimento

Suplente: Livia Santos da Silva

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

➤ **Representantes da Igreja Católica de Baraúna/PB:**

Titular: Elisson Santos Araújo

Suplente: Johnathan Gomes De Oliveira

➤ **Representantes das Associações Comunitárias de Baraúna/PB:**

Titular: Marcos Suel Pereira Ribeiro

Suplente: André Carlos Mariano de Lima

➤ **Representantes dos professores do Ensino Fundamental:**

Titular: Maria Erivaneide Lima Santos



Suplente: *Matilde de Lima Rodrigues*

➤ **Representantes da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Baraúna.**

Titular: *Veronica de Lima Santos*

Suplente: *Francisco Carlos Barbosa*

Art. 2º - O mandato dos membros deste Conselho terá duração de 02 (dois), permitida a recondução, nos termos do § 2º do art. 7º, da Lei Municipal nº 511/2018, acima citada.

Art. 3º - Por se tratar de atividade de extrema relevância para o serviço público, as atividades desenvolvidas pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDA, não serão remuneradas, assim como não haverá qualquer vínculo empregatício dos membros integrantes para com o Poder Público Município, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 511/2018.

Art. 4º - Em conformidade ao definido pelo art. 10, da Lei Municipal nº 511/2018, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDA, elegerá sua Diretoria, composta por: **Presidente; Vice-Presidente e Secretário Geral.**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **05/05/2025**.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 12 de maio de 2025.


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250514123747
Título	PORTARIA Nº 120/2025-GAPREF - NIMEAR OS NOVOS MEMBRIS DO CONSELHO MUNIICPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARAÚNA-PB. - 14 DE MAIO DE 2025.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	14/05/2025 12:32
Data/hora autorização	14/05/2025 12:32
Data de circulação	15/05/2025
Diário Oficial	Edição nº 01236, data 15/05/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 15/05/2025 — Edição 01236. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250514123747&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 04/07/2026 02:59



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250514123747**, intitulada **PORTARIA Nº 120/2025-GAPREF - NIMEAR OS NOVOS MEMBRIS DO CONSELHO MUNIICPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARAÚNA-PB. - 14 DE MAIO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 14/05/2025 12:32 | **Autorização:** 14/05/2025 12:32 | **Circulação:** 15/05/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01236, 15/05/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 120/2025-GAPREF - NIMEAR OS NOVOS MEMBRIS DO CONSELHO MUNIICPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARAÚNA-PB. - 14 DE MAIO DE 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250514123747&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/07/2026 02:59